



# DIÁRIO DA REPÚBLICA

PREÇO DESTE NÚMERO — 2\$00

Toda a correspondência, quer oficial, quer relativa a anúncios e a assinaturas do «Diário da República» e do «Diário da Assembleia da República» deve ser dirigida à Administração da Imprensa Nacional-Casa da Moeda, Rua de D. Francisco Manuel de Melo, 5, Lisboa-1.

## ASSINATURAS

As três séries .....	Ano	2000\$	Semestre ...	1200\$
A 1.ª série .....	»	850\$	»	500\$
A 2.ª série .....	»	850\$	»	500\$
A 3.ª série .....	»	850\$	»	500\$
Duas séries diferentes	»	1600\$	»	950\$

Apêndices — anual, 850\$

A estes preços acrescem os portes do correio

O preço dos anúncios é de 22\$50 a linha, dependendo a sua publicação do pagamento antecipado a efectuar na Imprensa Nacional-Casa da Moeda, quando se trate de entidade particular.

## IMPrensa Nacional-Casa da Moeda

### AVISO

Por ordem superior e para constar, comunica-se que não serão aceites quaisquer originais destinados ao «Diário da República» desde que não tragam aposta a competente ordem de publicação, assinada e autenticada com selo branco.

## SUMÁRIO

### Presidência do Conselho de Ministros:

#### Declaração:

De ter sido rectificada a Resolução n.º 38/78, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 69, de 23 de Março.

### Ministério da Justiça:

#### Portaria n.º 219/78:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

#### Portaria n.º 220/78:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da 4.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

#### Portaria n.º 221/78:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da 7.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

#### Portaria n.º 222/78:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da 8.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

#### Portaria n.º 223/78:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da 9.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

#### Portaria n.º 224/78:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da 10.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

#### Portaria n.º 225/78:

Aumenta o quadro do pessoal auxiliar da Conservatória do Registo Civil de Portalegre.

## Região Autónoma dos Açores:

### Assembleia Regional:

#### Decreto Regional n.º 10/78/A:

Cria o Fundo de Apoio aos Órgãos de Comunicação Social, que dependerá directamente da Presidência do Governo Regional.

## PRESIDÊNCIA DO CONSELHO DE MINISTROS

### Secretaria-Geral

Segundo comunicação do Ministério das Finanças e do Plano, a Resolução n.º 38/78, publicada no *Diário da República*, 1.ª série, n.º 69, de 23 de Março, e cujo original se encontra arquivado nesta Secretaria-Geral, saiu com a seguinte inexactidão, que assim se rectifica:

No ponto 2.º do corpo de resolução, onde se lê: «... qualquer elevação dos gastos que exceda 15% do valor global inicialmente aprovado para aquelas duas categorias de despesas ...», deve ler-se: «... qualquer elevação dos gastos que exceda 15% do valor global inicialmente aprovado para a segunda daquelas categorias de despesas ...»

Secretaria-Geral da Presidência do Conselho de Ministros, 11 de Abril de 1978. — Pelo Secretário-Geral, *Joaquim Brandão*.

## MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

### Direcção-Geral dos Registos e do Notariado

#### Portaria n.º 219/78

de 21 de Abril

Manda o Governo da República Portuguesa, pelo Ministro da Justiça, que, nos termos do n.º 3 do artigo 71.º do Decreto n.º 314/70, de 8 de Julho, seja aumentado com um lugar de escriturário-dactilógrafo de 1.ª classe o quadro do pessoal auxiliar da 2.ª Conservatória do Registo Civil de Lisboa.

Ministério da Justiça, 7 de Abril de 1978. — O Ministro da Justiça, *José Dias dos Santos Pais*.